

Política de Soft Dollar

Fortes Equities Ltda

Versão 1.0 – Abril de 2025

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes e controles internos da Fortes Equities Ltda quanto ao recebimento de benefícios não monetários oriundos de contrapartes, parceiros comerciais ou prestadores de serviço, assegurando transparência, isonomia e conformidade com a regulação aplicável.

2. Definição de Soft Dollar

São considerados **soft dollars** quaisquer **benefícios indiretos recebidos pela Fortes Equities ou seus colaboradores**, como:

- Patrocínio de viagens, passagens e hospedagens;
 - Participação gratuita em eventos, congressos, cursos ou treinamentos;
 - Brindes, presentes ou hospitalidade acima de valores simbólicos;
 - Doações de equipamentos ou licenças de software;
 - Apoios institucionais não vinculados a contrato formal.
-

3. Princípios Gerais

A Fortes Equities poderá aceitar benefícios classificados como soft dollar **desde que observados cumulativamente os seguintes critérios:**

- **Finalidade educativa, técnica ou institucional** comprovada;
 - **Ausência de vinculação direta ou indireta** com decisões de alocação de recursos, seleção de produtos ou recomendação de ativos;
 - **Não configuração de contraprestação comercial**, mesmo implícita;
 - **Aprovação prévia** pela Diretoria de Compliance;
 - **Registro formal e documentado** do benefício recebido.
-

4. Limites e Restrições

- **Presentes ou brindes com valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais)** só poderão ser aceitos com autorização expressa do Diretor de Compliance.
 - **Não serão aceitos benefícios de natureza pessoal** vinculados a relações familiares ou fora do escopo institucional.
 - Benefícios estendidos a familiares de colaboradores **são vedados**, salvo em eventos públicos ou expressamente autorizados.
-

5. Transparência com o Cliente

Sempre que um benefício puder representar, ainda que potencialmente, **influência sobre o relacionamento com determinado produto ou fornecedor, o cliente deverá ser comunicado formalmente** pelo canal institucional da Fortes Equities.

6. Registro e Controle

A área de Compliance manterá **registro eletrônico contendo:**

- Identificação do benefício e natureza (evento, curso, brinde, etc.);
 - Fornecedor ou patrocinador do benefício;
 - Nome do colaborador participante ou beneficiário;
 - Justificativa da aceitação;
 - Aprovação formal da Diretoria de Compliance.
-

7. Treinamento e Revisão

Esta política será revisada **anualmente** ou sempre que houver alteração regulatória relevante. Todos os colaboradores deverão ser treinados quanto a suas diretrizes e assinar termo de ciência e adesão.
